



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 36/2007**

### **MÁRIO NUNES DE GONÇALVES VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

O veículo da marca **Lancia**, matrícula **CX-50-87**, registado em nome de **Jorge Manuel Rodrigues Pinto Ferreira**, com última morada na Urbanização Horta dos Poros, Lote 24 7 AH, em Faro, foi removido da via pública, onde se encontrava abusivamente estacionado no Largo da Fábrica da Loiça, para os estaleiros municipais, em Olhão. Dispõe agora o seu proprietário de um prazo de trinta (30) dias para proceder à sua retirada, após efectuar o pagamento das despesas de remoção e depósito ocasionadas. Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto é considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Autarquia, tudo nos termos do disposto do art.º 165.º e 166.º do Código da Estrada, de 23 de Fevereiro de 2005. Para notificar se publica o presente edital a afixar junto da última residênciã conhecida do referido proprietário.

Olhão e Edifício Sede do Município, 1 de Junho de 2007

(Mário Nunes de Gonçalves)